

PORTARIA N.º 645/2014-TJ, DE 22 DE ABRIL DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 20/2014-CEJUSC/NATAL, de 22 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização do Mutirão Previdenciário INSS/TJRN, na Comarca de Natal/RN, nos dias 23, 24, 25, 28, 29, 30 de abril de 2014 e 05 e 06 de maio de 2014.

Art. 2º Designar a Juíza ROSSANA ALZIR DIÓGENES DE MACEDO para atuar na realização de atos processuais referentes às atividades do mutirão nos referidos processos com competência jurisdicional plena para a prática dos atos processuais necessários a sua efetivação.

Art. 3º Nomear os médicos abaixo relacionados para atuarem, exclusivamente, no evento supracitado, realizando perícias médicas, as quais serão custeadas pelo INSS, sem qualquer ônus para este Poder Judiciário:

- MOZART DIAS ALMEIDA – CRM/RN 1264;
- MAURO CARNEIRO CALHAU – CRM/RN 3063;
- EDSON NEY PINHEIRO BORGES – CRM/RN 3421;
- GAUGEFRAN JOSÉ GUEDES DE SOUSA – CRM/RN 3333;
- MICHEL FREIRE DE ARAÚJO- CRM/RN 4423;
- URAÍ DE OLIVEIRA – CRM/RN 4315;
- IVAN DE ALMEIDA – CRM/RN 1909;
- ROGÉRIO MACIEL NOBRE – CRM/RN 3008;
- MÚCIO AURÉLIO DO NASCIMENTO LUZIA – CRM/RN 3681;
- ANTÔNIO AUGUSTO SANTIAGO SOBRINHO – CRM/RN 3443;
- ALÍPIO CARMO NETO SEGUNDO – CRM/RN 4762;
- TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA – CRM/RN 5857;
- NAIDE MARIA FREIRE PINHEIRO – CRM/RN 1714;
- EUCIMAR PEREIRA GUIMARÃES – CRM/RN 4316;
- FRANCISCO SIDNEY LOPES CORREIA – CRM/RN 4880;
- HÉLIA MÔNICA GUEDES CAMÊLO SEDDA – CRM/RN 3339;
- MARIA DE FÁTIMA ALENCAR F. D'ASSUNÇÃO – CRM/RN1382;
- ADAILTON GOMES D'ASSUNÇÃO – CRM/RN 685;
- LÁZARO DE BETÂNIA BARRETO DE FARIA – CRM/RN 569;
- CARLOS MAGNO DA SILVA – CRM/RN 1497.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se e cumpra-se.

Desembargador ADERSON SILVINO  
Presidente